



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 2

PORTARIA Nº 10/2024,
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NEGATIVO DO PREÇO DO GÁS NATURAL (PV) A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando o Ofício nº 02/2024 - SERGÁS, de 19 de janeiro de 2024, onde a Concessionária encaminhou o pleito de reajuste da Tarifa Média da SERGÁS a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2024, que ensejou a abertura do processo administrativo nº 12/2024;

Considerando a Nota Técnica nº 002/2024-CAMGAS da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que concluiu pela pertinência do reajuste negativo da Tarifa Média do preço do gás natural, a vigorar a partir de 01 fevereiro de 2024.

Considerando o Parecer nº 05 da Procuradoria Jurídica da AGRESE, datado de 26 de janeiro de 2024;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 11ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, através da Resolução nº 35/2024 - CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de (-) 4,44 % (menos quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência da redução do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de R\$ 2,9325/m³ para R\$ 2,8022/m³.

Parágrafo único - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de fevereiro de 2024**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NTRP-YQZL-MQNG-DDQR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 31/01/2024 13:10:53 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 10/2024, 30/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: **Autorizar o reajuste de (-) 4,44 %**, na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência da redução do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de R\$ 2,9325/m³ para R\$ 2,8022/m³. **Vigência:** com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência, produzindo seus efeitos **a partir de 01/02/2024.**

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E05L-0WHC-P62O-DK74



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 31/01/2024 13:11:53 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2024-SES
Pregão Eletrônico nº 173/2023

Processo: 9826/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 173/2023; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LÍNGUA, COLETORES, COBERTURA ÓBITO E EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO E ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS), do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo, especificado(s) no(s) item(s) 36 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.223.536/0001-98; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 3484/2023 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R\$)	MARCA
36	EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 45CMX100M (PAPEL GRAU CIRÚRGICO)	BOBINA	1.500	149,00	HOSPFLEX

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2024-SES
Pregão Eletrônico nº 173/2023

Processo: 9826/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 173/2023; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LÍNGUA, COLETORES, COBERTURA ÓBITO E EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO E ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS), do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo, especificado(s) no(s) item(s) 21 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 38.047.695/0001-30; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 3484/2023 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R\$)	MARCA
21	COBERTURA P/ OBTO TAM G	UND	4.500	10,39	RAVA

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2024-SES
Pregão Eletrônico nº 173/2023

Processo: 9826/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 173/2023; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LÍNGUA, COLETORES, COBERTURA ÓBITO E EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO E ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS), do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo, especificado(s) no(s) item(s) 13, 18, 24 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: LA VIE MEDICAL LTDA; CNPJ: 44.607.099/0001-60; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 3484/2023 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R\$)	MARCA
13	COLETOR URINA NEONAT 400ML (SIST FECH) (COTA RESERVA)	UND	750	54,90	GMI
18	COLETOR PERFURO CORTANTE QUIMIOTERÁPICO 7L	UND	1.000	29,30	DESCARPACK
24	COBERTURA P/ÓBITO TAM P	UND	2.800	8,69	ARAKEN

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2024

PROCESSO VIRTUAL Nº 18/2024
CONTRATANTE: SEAGRI; CONTRATADO: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe FAESE OBJETO: apoiar o patrocínio da SEALBA SHOW 2024, o evento será realizado em 31 de janeiro à 03 de fevereiro corrente ano na cidade de Itabaiana/SE, através da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe FAESE, VALOR TOTAL R\$ 150.000,00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.0023 PROJETO ATIVIDADE: 0104 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-31 FONTE DE RECURSO: 1.500; BASE LEGAL: A Lei 14.133/2021, em seu artigo 74, "caput", determina que é inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição; PARECER DA PGE Nº 418/2024, e publicação no compnasnet IN0001/2024, data da Ratificação 29/01/2024.
Aracaju. 30 de janeiro de 2024
ZECARAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 10/2024, 30/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de (+) 4,44% (menos quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência da redução do custo do gás pelas Supridoras, passando o Preço Médio Ponderado do Gás Natural de R\$ 2,9325/m³ para R\$ 2,8022/m³. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 11/2024, de 30/01/2024. Proc. 02/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de 4,04% (quatro inteiros vírgula zero quatro centésimos por cento), a ser aplicado pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para o exercício 2024/2025, a partir de 1º de março de 2024. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Banese



RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 036/2022; Nº CONTRATO: 4600002621; CONTRATADA: CONSTRUTORA FCK LTDA; CNPJ: 26.624.142/0001-13; MOTIVAÇÃO: Continuidade ao andamento do serviço de impermeabilização de lajes técnicas, que sofreu interferência no seu cronograma em razão de instabilidade temporal e da rotina laboral do CAB; OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 120 dias, a contar de 22/01/24 a 21/05/24, perfazendo o prazo total de 452 dias; VIGÊNCIA ANTERIOR: 23/10/2023 até 21/01/24; PARECER JURÍDICO: 003/2024; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Arts. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c artigos 149, incisos de I a IX e 152 "caput" do RILC-BANESE, com fulcro no § 9º da CLÁUSULA DEZOITO do contrato de origem.

Cehop

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E CD-ROM E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

OBJETO: Reforma e Ampliação do 3º Batalhão da Polícia Militar de Sergipe, em Itabaiana/SE. Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 12/12/2023; Jornal de Circulação: 12/12/2023; Site da CEHOP: 12/12/2023.
Às 09:50hs (nove horas e cinquenta minutos), do dia 26 de janeiro de 2024, no auditório da - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE- CEHOP, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 09/2024, de 19 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de janeiro de 2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Radjane Bello Vieira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier e Portaria CEHOP nº 111/2023 de 22 de setembro de 2023 - Gustavo Rosa Fontes - Suplente, para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: GP ENGENHARIA LTDA - EPP(via protocolo), JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP (via protocolo), INOVVARE ENGENHARIA LTDA(via protocolo),